

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: IPUMIRIM

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

2024

JOAO VALDOMIRO NICODEM
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	IPUMIRIM
Região de Saúde	Alto Uruguai Catarinense
Área	247,07 Km ²
População	7.816 Hab
Densidade Populacional	32 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/05/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE IPUMIRIM
Número CNES	6509045
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	82814575000102
Endereço	RUA BENTO GONCALVES 445 PREDIO
Email	saude@ipumirim.sc.gov.br
Telefone	(49) 34383420

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HILARIO REFFATTI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOAO VALDOMIRO NICODEM
E-mail secretário(a)	saude@ipumirim.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4934383420

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/05/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/05/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/01/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto Uruguai Catarinense

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO BELA VISTA	103.592	1856	17,92
ARABUTÃ	132.232	4378	33,11
CONCÓRDIA	797.26	81646	102,41
IPIRA	150.304	4578	30,46
IPUMIRIM	247.067	7816	31,64
IRANI	321.559	10195	31,70
ITÁ	165.463	7067	42,71
LINDÓIA DO SUL	195.056	4549	23,32
PERITIBA	96.407	2992	31,04
PIRATUBA	145.701	5769	39,59
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	76.94	1689	21,95
SEARA	312.54	18620	59,58
XAVANTINA	215.069	3653	16,99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

Nesta Primeira Parte do Relatório, é apresentado dados/informações extraídos de outros Sistemas de Informações, tais como, o Sistema de Informações de Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); Departamento de Informática do SUS (DATASUS), IBGE entre outros. Aqui são apresentados os dados da gestão, dentre eles Lei de Criação do Fundo Municipal de Saúde, O Plano Municipal de Saúde Vigente, A Região que o município pertence, com a área total de cada município, densidade demográfica e população, sendo que o município de Ipumirim é o quarto município mais populoso da região, com um total de 7816 habitante. Identificadas algumas impropriedades entre o que consta no quadro e as informações corretas/vigentes, como segue:

Instrumento de criação do Fundo Municipal de Saúde é LEI, com Data de criação em 03/1989, inscrito com o nº CNPJ 11.329.956/0001-58 de Natureza Jurídica, sendo FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL, cujo Nome do Gestor do Fundo é João Valdomiro Nicodem.

Considerando o disposto na Lei municipal nº 865, de 30 de setembro de 1991, e suas alterações, o conselho municipal de Saúde é paritário, sendo constituído por cinco membros Representantes do Governo e Prestadores de Serviços conveniados ou contratados a nível de SUS Municipal, mais cinco Representantes de entidades dos trabalhadores de Saúde e dez Representantes de entidades de usuários do SUS. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde é o senhor Aner Deanderson Xavier Rocha

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipumirim apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2024, com o objetivo de prestar contas e tornar público o acompanhamento e monitoramento das metas e das ações realizadas no período de janeiro a abril de 2024.

O RDQA está em consonância com a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que estabelece as Diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com o Artigo nº 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle da Gestão da Saúde.

O RDQA é enviado ao Conselho Municipal de Saúde por meio do DigiSUS Gestor para inclusão da análise e apreciação (art. 41 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012).

O RDQA compõe o rol de instrumentos para o planejamento e gestão no âmbito do SUS, juntamente com o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Esses instrumentos interligam-se sequencialmente e permitem a gestão integrada e sistêmica da saúde de cada ente federado.

A execução e os resultados da PAS são acompanhados e monitorados quadrimestralmente pelo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (comumente chamado Relatório Quadrimestral de Gestão). Destacamos também que alguns dados foram retirados dos sistemas próprios do município, visto a não disponibilização de dados pelo SIOPS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	222	211	433
5 a 9 anos	221	206	427
10 a 14 anos	202	189	391
15 a 19 anos	227	187	414
20 a 29 anos	566	546	1112
30 a 39 anos	635	596	1231
40 a 49 anos	551	513	1064
50 a 59 anos	549	502	1051
60 a 69 anos	401	406	807
70 a 79 anos	218	273	491
80 anos e mais	82	144	226
Total	3874	3773	7647

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022
IPUMIRIM	103	103	101

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/05/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	23	35	16	17	17
II. Neoplasias (tumores)	24	31	42	37	32
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	5	8	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	6	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	8	7	10	11
VI. Doenças do sistema nervoso	12	4	16	7	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	1	-

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	15	15	30	12
X. Doenças do aparelho respiratório	24	25	30	34	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	29	13	26	33	26
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	2	2	1	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	2	5	16	17
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	5	20	18	26
XV. Gravidez parto e puerpério	27	19	28	40	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	3	8	12	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	1	3	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	26	38	23	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	1	1	8	18
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	227	204	267	302	254

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	10	6
II. Neoplasias (tumores)	13	8	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	13	14	7
X. Doenças do aparelho respiratório	-	3	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	7	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	39	58	49

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/05/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise da populacional tem como objetivos, acompanhar/monitorar as variações nos diversos aspectos avaliados: densidade demográfica, perfil por faixa etária e sexo, mobilidade entre outros. Pode-se também verificar algumas especificidades e características próprias dos municípios de pequeno porte, localizados no interior do estado, por exemplo. Segundo o IBGE a população de Ipumirim é de 7.647 habitantes, destes, 3874 (50,66%) masculinos e 3773 (49,34%) feminino, com uma população de 60 anos ou mais de 1.524 (19,92%), entre 20 a 60 anos de 4.458 habitantes (58,29) e de 0 a 19 anos é de 1.665 (21,77%). Porém segundo dados do Censo do IBGE realizado no ano de 2022 e divulgado no ano de 2023, a população de Ipumirim apresenta um total de 7.816 habitantes, sendo o quarto município mais populoso da Região do Alto Uruguai Catarinense, um aumento de 8,25% em comparação com o Censo de 2010. Sendo 1.525 idosos (60 anos ou mais), 1.421 crianças (0 a 14 anos), 281 de 15 a 19 anos e 4.589 entre 20 a 59 anos.

Nascidos vivos, temos uma variante entre 96 a 103 nascidos, sendo que no ano de 2019 foram de 96 nascidos vivos, já no ano de 2022, foram 101 nascidos vivos segundo os dados da DIVESC e ano de 2023, segundos dados registrados no site da DIVE-SC, foram 104 nascidos vivos, destes 70 por parto Cesário e 34 por parto normal, já no ano de 2024 (Até 14 de maio), segundo dados da DIVE-SC temos:

Tipo de Parto	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	Total
TOTAL	1	3	7	3	10	4	3	31
Vaginal	1	1	3	0	3	1	1	10
Cesário	0	2	4	3	7	3	2	21

Já a Morbidade Hospitalar no primeiro quadrimestre teve uma diminuição, passando de 302 (2023) para 245 em 2024, sendo as principais internações foi por neoplasia e doenças do aparelho respiratório.

Mortalidade: a mortalidade no município mantém-se estável entre os anos de 2018 e 2019, já em 2020, foram 39 óbitos. Já no ano de 2021, foram 58 óbitos, destes, dois óbitos infantis, um óbito em maior de 1 ano, 10 óbitos por Algumas doenças infecciosas e parasitárias, 9 óbitos por doenças do aparelho circulatório, no ano de 2022 foram 49 óbitos e em 2023 foram 64 óbitos, com destaque 14 óbitos por neoplasias e 16 de doenças do aparelho circulatório, somando as duas, deram 46,87 %. Tivemos também um óbito infantil, já até o dia 14 de maio tivemos os seguintes óbitos conforme dados da DIVE-SC:

Causas Capítulos	30-39	40-49	60-69	70-79	80 e+	Total
TOTAL	1	2	1	4	11	19
Neoplasias (tumores)	0	0	0	2	0	2
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	0	0	1	2	3
Doenças do sistema nervoso	0	0	0	0	2	2
Doenças do aparelho circulatório	0	0	1	0	4	5
Doenças do aparelho respiratório	0	0	0	1	2	3
Causas externas	1	2	0	0	1	4

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.285
Atendimento Individual	8.645
Procedimento	12.163
Atendimento Odontológico	1.009

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2338	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	3296	10351,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	435	2073,45	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	15	347,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	350	1732,50	-	-
Total	6434	14504,93	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/05/2024.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	30	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	50	-
Total	80	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 26/05/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nestes quadros são apresentadas a produção do município durante o período, onde consta além dos procedimentos realizados nas Unidades básicas de saúde, com as equipes de saúde bucal, ESFs e demais produções dos demais profissionais, contem os dados do CAPS Microrregional. Abaixo apresentamos a produção separada por procedimento:

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
0301100012 - ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA.	0	0	0	6	6
0301100195 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	0	0	0	2	2
0301100209 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	44	44	38	270	396
0301100217 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	0	0	0	1	1
0301100225 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)	6	2	1	3	12
0301100233 - ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)	1	0	0	0	1
0301100039 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	1034	796	862	1015	3707
0202080030 - ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	6	3	27	12	48

0101020058 - APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE)	4	3	6	1	14
0101020066 - APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE)	0	0	0	3	3
0101020074 - APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	38	18	38	45	139
0301060037 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	0	0	0	2	2
0301070083 - ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPÊUTICA I EM GRUPO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR OFICINA TERAPÊUTICA I)	0	0	1	0	1
0302060049 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	2	3	12	25	42
0302040021 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	8	5	7	8	28
0302010017 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	4	5	2	0	11
0302010025 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DISFUNÇÕES UROGINECOLÓGICAS	1	0	1	0	2
0302060014 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	9	8	6	6	29
0302050019 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	10	10	26	41	87
0302050027 - ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	178	202	264	289	933

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
0101010010 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	3	5	8
0101040024 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	1079	819	897	1009	3804
0301010269 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	68	55	62	77	262
0301050139 - BUSCA ATIVA	0	0	1	0	1
0307010015 - CAPEAMENTO PULPAR	30	7	30	40	107
0301100047 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	1	0	0	1
0303080019 - CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES	0	4	0	1	5
0202050025 - CLEARANCE DE CREATININA	0	0	0	1	1
0201020033 - COLETA DE MATERIAL DO COLO DE ÚTERO PARA EXAME CITOPATOLÓGICO	10	14	9	33	66
0201020041 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	51	30	31	55	167
0301010013 - CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)	0	0	3	1	4
0301010021 - CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	0	1	0	1	2
0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0	1	1
0301010030 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	809	981	1103	1622	4515
0301010064 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	1346	1030	1176	1436	4988
0301010099 - CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE	6	2	9	7	24
0301010110 - CONSULTA PRÉ-NATAL	61	62	78	78	279
0301010129 - CONSULTA PUERPERAL	5	0	2	7	14
0301010137 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	42	38	38	54	172
0202020029 - CONTAGEM DE PLAQUETAS	2	2	1	1	6
0202020037 - CONTAGEM DE RETICULOCITOS	1	0	0	0	1
0301100063 - CUIDADOS COM ESTOMAS	0	0	0	4	4
0202080080 - CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	35	27	23	31	116

0307020029 - CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO	147	57	102	161	467
Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
0301100276 - CURATIVO ESPECIAL	93	107	166	194	560
0301100284 - CURATIVO SIMPLES	18	13	0	6	37
0401010031 - DRENAGEM DE ABSCESSO	40	25	36	57	158
0301040079 - ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA)	1390	1496	1708	2370	6964
0202040038 - EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	0	0	1	1	2
0301040095 - EXAME DO PÉ DIABÉTICO	0	0	0	2	2
0401010058 - EXCISAO DE LESAO E/OU SUTURA DE FERIMENTO DA PELE ANEXOS E MUCOSA	11	5	40	24	80
0414020120 - EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	18	21	19	40	98
0414020138 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	12	9	40	20	81
0414020146 - EXODONTIA MÚLTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE	0	0	0	1	1
0401010090 - FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	0	0	6	0	6
0214010015 - GLICEMIA CAPILAR	120	64	62	82	328
0202020380 - HEMOGRAMA COMPLETO	286	301	304	369	1260
0303140011 - LAVAGEM NASAL PELO METODO DE PROETZ (POR SESSAO)	0	1	0	0	1
0101020104 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL	1	0	3	10	14

Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
0301100268 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	0	0	2	0	2
0301010153 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA	203	136	281	391	1011
0307030040 - PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA	37	18	47	61	163
0307030059 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	100	36	155	128	419
0307030024 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	100	36	159	138	433
0102010234 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	1	4	2	7
0404010270 - REMOCAO DE CERUMEN DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO UNI / BILATERAL	4	3	4	6	17
0307010023 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO	2	0	0	2	4
0307010112 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.	4	0	7	10	21
0307010090 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA	1	0	0	0	1
0307010104 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO	47	17	62	138	264
0307010082 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	0	1	3	0	4
0307010031 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA	83	42	158	181	464

0307010139 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMÁLGAMA	37	17	35	69	158
0307010120 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA	75	47	79	129	330
Procedimento	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
0301100152 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)	21	15	36	24	96
0309050022 - SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	0	1	1	2	4
0301010315 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	0	0	0	1	1
0202120090 - TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	0	2	1	2	5
0214010090 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HEPATITE C	0	0	4	2	6
0214010104 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HBV	0	1	2	3	6
0214010058 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	1	0	4	3	8
0214010163 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS- COVID-2	12	38	57	65	172
0214010074 - TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	47	39	72	71	229
0414020383 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE	0	0	3	1	4
0101030010 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	456	1774	2157	2759	7146
0301050147 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	3	11	5	6	25

Apresentamos abaixo a produção da Vigilância Sanitária, que além da coleta de 11 amostras de água por mês, exumações, análises de projetos hidrosanitários:

Procedimento	TOTAL
ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES (0102010242)	7
CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0102010072)	5
CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (0102010455)	1
FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS	2
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0102010170)	42
INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (0102010463)	18
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA (0102010188)	18
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (0102010471)	2
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES (0102010234)	7

Também foram realizadas um Total de Viagens realizadas: **542** e um Total de Pacientes transportados: **2.471**.

Destacamos também as ações de combate a Dengue:

Inseticida: BTi (gramas)					
Município	01 JAN	02 FEV	03 MAR	04 ABR	Total por Município
Ipumirim	240,00	160,00	320,00	160,00	880,00
Total por mês	240,00	160,00	320,00	160,00	880,00

Temos também os Pontos Estratégicos e as inspeções às armadilhas.

Foram aplicadas as vacinas de rotina conforme relatório do Sistema E-sus:

	Dose	1ª dose	1ª dose	1º	2ª	2ª dose	2º	3ª	3ª dose	3º	4ª	Dose	Dose	Reforço	Revacinação	Única	Totais
	dose	revacinação	reforço	dose	revacinação	reforço	dose	revacinação	reforço	dose	Dose	inicial	Reforço	Revacinação	Única	Totais	
Imunobiológico																	
BCG																27	27
Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) bivalente													10				10
Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) pediátrica	1			2													3
Covid-19-RNA, Pfizer (Comirnaty) pediátrica menor de 5 anos	24			6			1										31
DTP / HB / Hib	23			27			23										73
Dupla adulto	20			22			15						106				163
Febre amarela	50												38				88
HPV Quadrivalente	45			23													68
Hepatite A Pediátrica	26															1	27
Hepatite B	23	9		27	10		13	6			13		1	26			128
Influenza Trivalente	2															3	5
Meningocócica ACWY	16						1				19					7	43
Meningocócica conjugada C	25		25	26					1								77
Pneumocócica 10V	22			27									45			1	95
Pneumocócica 23V	4			1								1					6
Poliomielite inativada	23			27			23										73
Poliomielite oral (Bivalente)			25	1			32										58
Raiva em cultivo celular Vero	1			2			1				1						5
Tetra Viral																16	16
Tríplice bacteriana			25				31										56
Tríplice bacteriana acelular (adulto) - dTpa	28																28
Tríplice viral	64			21													85
Vacina rotavírus humano	23			28													51
Varicela (atenuada)	17			1													18
Totais	437	9	75	241	10	63	77	6	1	1	32	1	200	26	55	1234	

Sendo que os demais relatórios estão nos anexos do item 11 - Análises e Considerações Gerais no item.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	0	7	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	1	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Ipumirim é um Município de pequeno porte e possui atualmente com cerca de 7.816 hab (IBGE 2022), possui 01 (uma) Unidade Básica de

Saúde (UBS) e/ou Centros de Saúde e 01 (uma) Unidade Mista. As ESFs dividem a área urbana e a área rural do município. A maior parte dos serviços, estão centralizados em uma Unidade Básica de Saúde (UBS) denominada Unidade Básica de Saúde. Nesta unidade, as três equipes de ESF atuam. Na Unidade mista anexa, ficam os serviços administrativos (gestão), TFD, Regulação e a Farmácia Básica, sala de vacina e odontologia. Há no município, um hospital de pequeno porte, Hospital São Camilo, com cerca de 21 leitos ativos, destes 20 leitos SUS. É uma entidade privada/filantrópica e administrado por uma Organização Social, a Beneficência Camiliana do Sul. "Diferente do que consta no quadro, a gestão é estadual e não Gestão Dupla", ressaltamos que o município mantém um contrato de prestação de serviços com o referido Hospital, além de em conformidade com a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em especial ao Artigo 15, A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições:

I - definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde;

E ainda ao artigo 18, "À direção municipal do Sistema de Saúde (SUS) compete: XI - controlar e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados de saúde".

Faz parte da Rede de Atenção Pré-Hospitalar, uma Unidade do Corpo e Bombeiros Voluntários, que realizam os atendimentos Pré-hospitalares. O município é atendido pelo SAMU 192, através da Central de Regulação com Unidade de Suporte Básico em Seara.

Possui também um CAPS microrregional, que atende além do município de Ipumirim, os municípios de Arbutã e Lindóia do Sul, cuja a gestão do mesmo é realizada pelo município de O Município de Ipumirim dispõe de uma excelente estrutura de saúde para atendimento aos municípios, sendo ampliado os serviços para atendimento em Média Complexidade através dos Consórcios Intermunicipais de Saúde, sendo que o município está consorciado através de 2 consórcios, o CIS-AMOSC e o CIS-AMAUC, mais com o CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA, para a compra de equipamentos e insumos. O município adquire exames laboratoriais, também de outros procedimentos através de processo licitatório, para poder assistir a toda a sua população e complementar os serviços oferecidos pelo município.

Abaixo apresentamos os dados dos Consórcios:

CONSÓRCIO	QT REALIZADA	VALOR TOTAL
CIS-AMOSC	520	R\$ 93.611,79
CIS-AMAUC	2.046	R\$ 174.194,60
TOTAL	2.566	R\$ 267.806,39

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	2	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	11	12	16
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	2	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	5	0	4	3	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	0	4	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/06/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	6	6	
	Bolsistas (07)	0	1	1	2	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	56	53	51	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	34	37	25	22	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Sendo a classificação dos profissionais por CBOs (Código Brasileiro de Ocupações), não fica disponível quais as categorias profissionais, apenas o nível de formação, poderia ser melhorado esse quadro, uma vez que no CNES essas informações estão disponíveis e propiciaria melhor análise dos recursos humanos em cada ente federado.

Destaca-se entretanto, que esses dados de trabalhadores em saúde, não significa serem os que estão vinculados e/ou são trabalhadores do município. Os dados referem-se aos trabalhadores que prestam serviços ao SUS, com base no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dessa maneira, há a necessidade do gestor informar para o responsável em alimentar o CNES as reais vinculações do servidores. Refere-se aos trabalhadores dos estabelecimentos que prestam serviços ao SUS, sejam público ou privados, filantrópicos, organizações sociais entre outros, no caso inclui-se os servidores do hospital e outras entidades prestadoras de serviços ao SUS, localizadas no município de Ipumirim. No município tem servidores, entre técnicos, administrativos, motoristas, gestão e demais serviços. Sendo que tínhamos um profissional médico pelo Programa Médicos pelo Brasil. Destacamos a solicitação de exoneração de um profissional médico, um odontólogo 20 horas, além de aposentadoria de uma Agente Comunitária de Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, qualificando as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade dos serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	0	1	1	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar a realização de no mínimo 07 consultas de pré-natal por gestante									
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação									
Ação Nº 3 - Manter o atendimento do pediatra									
Ação Nº 4 - Realizar puericultura pela equipe de Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais									
Ação Nº 6 - Implementar a política de aleitamento materno									
Ação Nº 7 - Realizar teste do pezinho									
Ação Nº 8 - Realização de palestras educativas para a comunidade									
Ação Nº 9 - Realizar a compra e entrega de Kit de gestante									
Ação Nº 10 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre o parto, puerpério, entre outros assuntos associados a gestação e ao cuidado									
2. Aumentar em 03% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar	Percentual	2020	18,44	30,44	27,44	Percentual	32,25	117,53
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar métodos contraceptivos para a população sexualmente ativa									
Ação Nº 2 - Propiciar visita da gestante ao hospital de referência até o sexto mês de gestação									
Ação Nº 3 - Realizar ações e orientações educativas para as gestantes objetivando entre outros o incentivo ao parto normal									
Ação Nº 4 - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante									
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento para 100% das gestantes no pré-natal, parto e puerpério									
Ação Nº 6 - Atingir 100% de cobertura dos nascidos vivos com a triagem Neonatal									
Ação Nº 7 - Implantar o Programa de Planejamento familiar									
3. Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo de gestação de Alto Risco									

Ação Nº 2 - Referenciar para atendimento ao pré-natal de alto risco quando classificado fatores de alto risco									
Ação Nº 3 - Garantir todos os exames preconizados									
Ação Nº 4 - Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais									
Ação Nº 5 - Acompanhar todas as gestantes e realizar 7 ou + consultas de pre-natal									
Ação Nº 6 - Realizar a entrega de Kit de gestante									
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas									
Ação Nº 8 - Incentivar o pré-natal do homem									
4. Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 2 - Constituir o Comitê local de investigação de Mortalidade Materno-Infantil									
5. Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção	2020	8,74	10,00	10,00	Proporção	12,90	129,00
Ação Nº 1 - Oferecer Intersetorialidade ao adolescente atenção de promoção, prevenção, cuidado a saúde e estímulo à vida saudável									
Ação Nº 2 - Realizar palestras sobre IST's e métodos contraceptivos nas escolas através do PSE									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da equipe para a escuta qualificada do grupo etário									
Ação Nº 4 - Implementar as ações da política do adolescente									
Ação Nº 5 - Atender as vítimas Violência e garantir a inserção na rede do cuidado									
6. Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em de 01 ano de idade	Número	2020	1	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testagem para a sífilis na gestante conforme protocolo									
Ação Nº 2 - Garantir o Tratamento na Atenção Básica para a gestante e suas parcerias em tempo oportuno e segmento dos casos									
Ação Nº 3 - Monitoramento e avaliação									
Ação Nº 4 - Elaboração, distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade									
Ação Nº 5 - Conscientização da população sobre o risco da sífilis									
Ação Nº 6 - Garantir TR e tratamento para sífilis nas unidades de ESF'S									
Ação Nº 7 - Orientação sobre os métodos de barreira para sífilis e demais IST's									
7. Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	Razão de exames citopatológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária	Razão	2020	0,13	0,83	0,63	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Intensificar a realização da coleta de exames colpocitopatológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde									

Ação Nº 2 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de citopatológico alterados através do SISCAN									
Ação Nº 3 - Busca ativa das mulheres em idade fértil para realização de exames citopatológico									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer do colo do útero na APS									
Ação Nº 5 - Realizar continuidade nos serviços com apoio diagnóstico (laboratório)									
Ação Nº 6 - Monitoramento nominal das mulheres de 25 a 64 anos, com busca ativa das faltosas									
Ação Nº 7 - Implantar ações no outubro rosa									
Ação Nº 8 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa									
8. Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta mesma faixa etária	Razão	2019	0,08	0,50	0,46	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de mamografias alterados através do SISCAN									
Ação Nº 2 - Rastreamento das mulheres na faixa etária (50-69 anos) para realização de exames Mamografias									
Ação Nº 3 - Garantir a oferta do exame de mamografias de rastreamento, disponibilizados mensalmente									
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas de prevenção e controle do câncer de mama na APS									
Ação Nº 5 - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS									
Ação Nº 6 - Implementar a realização do exame clínico da mama nas consultas de rotina, com a orientação ao auto exame									
Ação Nº 7 - Monitoramento nominal das mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa das faltosas									
Ação Nº 8 - Implantar ações no outubro rosa									
Ação Nº 9 - Realizar palestra de orientação sobre o outubro rosa									
9. Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	Número	2020	7	9	9	Número	1,00	11,11
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para cuidadores de idosos visando à qualificação do cuidado									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de idosos acima de 60 (sessenta) anos para campanha de vacinação contra Influenza									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de atividade física									
Ação Nº 4 - Incentivar hábitos alimentares saudáveis									
Ação Nº 5 - Implantar programa de cuidado continuado para pratica regular de atividade física, reduzindo risco de morbidade e complicações de doenças crônicas									
Ação Nº 6 - Estimular o auto cuidado									

Ação Nº 7 - Realizar campanhas preventivas e educativas sobre a saúde do homem									
Ação Nº 8 - Monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários da Rede da Atenção Primária do SUS, por meio do Sistema de Vigilância Alimentar - SISVAN, nas Unidades de ESF's para o diagnóstico do estado nutricional da população									
Ação Nº 9 - Realizar ações no outubro rosa e novembro azul									
Ação Nº 10 - Realizar orientações nutricionais às diferentes fases do curso de vida, com atenção especial prioritária a hipertensos, diabéticos, nutrízes, crianças, idosos, acamados, entre outros									
10. Implantar o Programa Ipumirim em Movimento	Programa Ipumirim em Movimento	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações visando a diminuição da Obesidade Infantil e o incentivo as atividades físicas, com criação de grupos de obesidade									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com as demais secretarias visando desenvolver ações do Programa									
Ação Nº 3 - intensificar as ações de vigilância alimentar e nutricional de crianças									
Ação Nº 4 - apoiar a implementação de ações de promoção da saúde e de prevenção e atenção à obesidade e risco cardiovascular									
Ação Nº 5 - promover a atenção adequada, integral e oportuna aos casos de obesidade infantil identificados									
Ação Nº 6 - implementar ações no âmbito das escolas para torná-las espaços promotores da saúde, promovendo o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física									
Ação Nº 7 - incentivar a implementação de ações de caráter intersetorial e comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito da cidade									
Ação Nº 8 - implementar ações de comunicação e informação a toda a população para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física									
Ação Nº 9 - incentivar a educação permanente em saúde dos profissionais envolvidos no cuidado									
Ação Nº 10 - Manter o funcionamento da Academia Municipal									
Ação Nº 11 - Contratação de profissional de Educação Física									

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NOS EIXOS TRANSVERSAIS E COM ÊNFASE NOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, GARANTINDO AO USUÁRIO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o acesso de qualidade e resolutividade aos serviços de saúde (SUS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	Cobertura estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referencias a serviços e ações de saúde fora âmbito da APS e de acordo com as necessidades dos usuários (Regulação formativa)									
Ação Nº 3 - Monitorar as ações e execução do serviço, e indicadores do Previne Brasil; Prover atenção integral, contínua e organizada à população adscrita									
Ação Nº 4 - Realizar atenção domiciliar destinada a usuários que necessitam de cuidados									
Ação Nº 5 - 100% de visita domiciliar do ACS									

Ação Nº 6 - Busca ativa de usuários faltosos classificados nos grupos de riscos									
Ação Nº 7 - Implementar as ações do PSE (Programa Saúde na Escola)									
Ação Nº 8 - Realizar acompanhamento dos pacientes hipertensos, diabéticos e cardiovasculares									
Ação Nº 9 - Realizar eventos educativos para a promoção da saúde									
Ação Nº 10 - Promover articulações intersetoriais para desenvolvimento de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, considerando seus determinantes e riscos									
Ação Nº 11 - Realizar o registro dos atendimentos e as condições de saúde dos usuários no prontuário eletrônico									
Ação Nº 12 - Manter os recursos de tecnologia e comunicação de qualidade atendendo à informatização e conectividade manutenção, conservação, aquisição									
Ação Nº 13 - Dispor de veículos com motorista exclusivo para atender as equipes de ESF									
Ação Nº 14 - Reforma, ampliação e construção de Unidades de Saúde e de pontos de apoio seguindo as especificações sanitárias									
Ação Nº 15 - Contratação de médico, enfermeira e técnico de enfermagem, assim como, se necessário ACS visando a estruturação de mais uma equipe de estratégia e saúde da Família									
2. Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2019	79,88	85,00	85,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Acompanhamento semestral dos beneficiários do programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionalidades de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 2 - Implementação das ações de promoção e prevenção da alimentação saudável									
Ação Nº 3 - Registro mensal do acompanhamento no Programa Bolsa									
Ação Nº 4 - Promover ações de Segurança Alimentar e Nutricional									
3. Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	Cobertura estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades preventivas e educativas em Saúde Bucal através do PSE									
Ação Nº 2 - Instituir atividades para atendimento odontológico de crianças a partir de 06 meses à 05 anos									
Ação Nº 3 - Realizar atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde), incluindo atendimentos de urgência, pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros									
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura das ações de saúde bucal nas Unidades de Estratégia Saúde da Família									
Ação Nº 5 - Garantir 100% de atendimento à gestante do território adscrito									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações de prevenção e controle do câncer bucal									
Ação Nº 7 - Melhorar o acesso da população ao tratamento odontológico na rede de Atenção Básica									
Ação Nº 8 - Compra de insumos para manter os atendimentos de saúde bucal									
Ação Nº 9 - Realizar o diagnóstico para o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal									
Ação Nº 10 - Participar do gerenciamento dos insumos necessários o adequado funcionamento da unidade de ESF									
Ação Nº 11 - Contratação de odontólogo									
Ação Nº 12 - Realizar estudo de viabilidade para outra Equipe de Saúde Bucal									

DIRETRIZ Nº 3 - MANTER E ADEQUAR DE ACORDO COM A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA A DEMANDA E OFERTA DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, REALIZANDO REVISÕES PERIÓDICAS DA REMUME, APERFEIÇOANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DESENVOLVENDO PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO DE DOENÇAS, DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, REABILITAÇÃO E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE GESTÃO

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir aos usuários do SUS, o acesso à medicamentos, fortalecendo as ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	Percentual de Recurso financeiro destinado a assistência farmacêutica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Disponibilizar os medicamentos e insumos do componente estratégico, do componente especializado e do componente básico

Ação Nº 2 - Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME);

Ação Nº 3 - Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos insumos padronizados pelo município

Ação Nº 4 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

Ação Nº 5 - Implementação do sistema de informação integrando-o com os demais serviços de saúde municipal

Ação Nº 6 - Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos

Ação Nº 7 - Implantar o cuidado farmacêutico, promovendo a prática clínica e assistencial, visando a resolutividade das ações em saúde e minimizando os riscos relacionados a farmacoterapia

Ação Nº 8 - Orientar e encaminhar processos administrativos à DIAF- SES, para solicitação de medicamentos do CEAF fornecidos pelo estado

Ação Nº 9 - Garantir o acesso aos medicamentos estratégicos para as hepatites virais utilizando o sistema SICLOM-HV para solicitação e dispensação

Ação Nº 10 - Manter o Programa de Combate ao Tabagismo através do Ministério da Saúde e INCA, com atuação do farmacêutico juntamente com equipe multiprofissional capacitada

Ação Nº 11 - Definir os grupos prioritários de paciente e patologias para o cuidado farmacêutico

Ação Nº 12 - Notificar junto à ANVISA problemas referentes a desvio de qualidade, reações adversas através de ações de farmacovigilância

Ação Nº 13 - Criar e revisar procedimentos operacionais padrão (POP)

Ação Nº 14 - Manter e divulgar o projeto de "Coleta de sobras de medicamentos para descarte ecologicamente correto" a estes resíduos produzidos nos domicílios

2. Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	REMUME atualizada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
--	-------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Revisar anualmente o elenco municipal (REMUME)

Ação Nº 2 - Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Ação Nº 3 - Capacitar/treinar os atendentes para que possam repassar aos usuários as orientações básicas e relevantes em relação ao uso correto dos medicamentos

Ação Nº 4 - Fortalecer o uso racional de medicamentos, com ações articuladas em rede

OBJETIVO Nº 3.2 - Estruturar a farmácia básica do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar a farmácia básica do município	Número de Unidade Estruturada	Número	2020	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificação da assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	Número de capacitações realizadas	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Atualizar constantemente os profissionais de nível superior que atuam na assistência farmacêutica municipal através de educação continuada, cursos e eventos

Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde sobre Automedicação e Uso Racional de Medicamentos, enfatizando seus riscos e benefícios para grupos de usuários (hipertensos, diabéticos, gestantes, saúde mental, etc.).

DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em mais de 90% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Educação permanente e realizar as ações do VIGIÁGUA

Ação Nº 2 - Implantar a realização de inspeção em sistema de água									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações relacionadas a análises de água.									
Ação Nº 4 - Monitoramento da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 5 - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais (reagentes) para clorímetros									
Ação Nº 6 - Programação adequada para gestão das coletas e envio ao laboratório do VIGIÁGUA da região									
2. Attingir 100% das ações de vigilância sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo de 06 ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o código sanitário vigente									
Ação Nº 2 - Implantar o SIMPLIFICA VISA									
Ação Nº 3 - Adquirir veículo exclusivo para as ações de vigilância (2025)									
Ação Nº 4 - Compor equipe mínima com profissional qualificado									
Ação Nº 5 - Manutenção de equipamentos									
Ação Nº 6 - Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município									
Ação Nº 7 - Monitoramento do cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 8 - Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA									
Ação Nº 9 - Realizar inspeções e de controle sanitário, em escolas, creches									
Ação Nº 10 - Realizar inspeção em estabelecimentos de serviço de alimentação									
Ação Nº 11 - Realizar inspeções sanitárias para estabelecimentos de maior risco drogarias e consultórios odontológicos									
Ação Nº 12 - Investigar surtos e agravos de interesse a saúde, relacionados a serviços e produtos notificados									
Ação Nº 13 - Divulgar os alertas sanitários em relação a produtos e serviços									
Ação Nº 14 - Instauração de processos administrativos da VISA									
Ação Nº 15 - Realizar atividades educativas para a população e para o setor									
Ação Nº 16 - Realizar capacitação em boas práticas para a população que manipula alimentos									
Ação Nº 17 - Monitorar a Pactuação realizada através do Plano de Ações para os anos 2020-2023									
Ação Nº 18 - Manutenção da Sala de vigilância sanitária									
Ação Nº 19 - Compra de insumos para a manutenção das atividades de VISA									
Ação Nº 20 - Realizar a manutenção do Veículo da VISA									
3. Realizar o Percentual de ações realizadas	Fiscalizar, inspecionar e orientar ambientes em relação ao saneamento básico e atender denúncias e reclamações referentes ao saneamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeção na execução do Projeto hidrosanitário									
Ação Nº 2 - Licenciamento do habite-se									
Ação Nº 3 - Fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário									

4. Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	Identificar, monitorar e intervir em pontos de descartes de Resíduos Sólidos Urbanos para o controle da dengue, através de ações conjuntas entre Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Atenção Básica, Secretaria de Infraestrutura/Setor de Gestão de Resíduos Sólidos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar pontos sujeitos a proliferação do vetor									
Ação Nº 2 - Inspeccionar pontos estratégicos									
Ação Nº 3 - Notificar para regularização dos pontos inspecionados									

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Identificar, analisar a situação de saúde e controlar riscos, danos a prevenção e promoção de saúde, por meio das ações em Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação, para crianças menores de 02 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	84,72	84,72
Ação Nº 1 - Alcançar a cobertura vacinal do calendário de vacinação nacional									
Ação Nº 2 - Estimulo a busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto									
Ação Nº 3 - Gerenciamento das informações de eventos adversos pós vacinal									
Ação Nº 4 - 100% de cadastramento das famílias e análise das faixas etárias dos territórios para busca ativa de faltosos									
Ação Nº 5 - Acolhimento para 100% da população com avaliação do cartão de vacina em cada consulta ou procedimento nas UBS									
Ação Nº 6 - Divulgação para 100% dos profissionais da Rede Municipal para o Fluxograma de imunobiológicos especiais (CRIE) à garantia de acesso das pessoas em condições especiais									
Ação Nº 7 - Projeto de estrutura física para reforma ou ampliação da sala de vacina em padrão de segurança para imunização no município									
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos/mobiliários adequados para a sala de vacina									
Ação Nº 9 - Aquisição planejada de Nº insumos de materiais para vacinação de rotina e campanhas conforme perfil do território									

Ação Nº 10 - Programação para gestão adequada do estoque de vacinas para 100% de cada público alvo do calendário de vacina e campanhas

Ação Nº 11 - Compra de freezer horizontal ou pequena geladeira para armazenamento de bobinas reutilizáveis na Rede de Frio municipal

Ação Nº 12 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio e nas UBS

Ação Nº 13 - Serviço próprio ou contratação para manutenção preventiva e corretiva de 100% dos aparelhos de ar condicionado das salas de vacina

Ação Nº 14 - Qualificações presenciais e/ou virtuais para 100% dos Profissionais de Imunização para sala de vacina

Ação Nº 15 - Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização para o registro no Sistema de Informação de movimentação de vacina, afim de garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos adquiridos e distribuídos

Ação Nº 16 - Qualificação para 100% dos Profissionais envolvidos nas etapas de logística e operacionalização de vacinação, para garantia de boas práticas e segurança à pessoa

Ação Nº 17 - Qualificação para 100% dos Profissionais da Rede Municipal em fichas de notificação e sistema de informação de Eventos Adversos, com uso do protocolo e investigação dos casos

Ação Nº 18 - Qualificação para 100% dos Profissionais de Imunização da sala de vacina no Sistema de Informação SI-PNI e Vacina e Confia

2. Alcançar ≥ 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	0	100,00
--	---	-----------	------	------	--------	--------	-----------	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar divulgação sobre hanseníase nas redes sociais

Ação Nº 2 - Trabalhar a hanseníase no Programa PSE

Ação Nº 3 - Ampliar o acesso da população ao diagnóstico precoce e tratamento oportuno no âmbito da atenção primária a saúde

Ação Nº 4 - Garantir realização de baciloscopia no município e encaminhamento da laminas para o controle de qualidade no LACEN/SC

Ação Nº 5 - Assegurar o início imediato da medicação, a adesão do paciente e a conclusão do tratamento

Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e manejo das incapacidades, durante o tratamento e no pós alta

Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de casos novos e o exame de contatos de todos os casos novos diagnosticados

Ação Nº 8 - Realizar Campanhas de divulgação dos sinais e sintomas, tratamento e cura, para a população em geral

Ação Nº 9 - Monitorar sistematicamente o Sistema de Informação da hanseníase para subsidiar análise da situação de saúde e realização de ações de promoção à saúde

Ação Nº 10 - Promover e executar ações de educação permanente no âmbito municipal

Ação Nº 11 - Estabelecer referência municipal para a hanseníase

3. Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos	Proporção	2019	0,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
---	-----------------------------------	-----------	------	------	--------	--------	-----------	--------	--------

Ação Nº 1 - Tratamento Diretamente Observado em todas as unidades de ESF_is

Ação Nº 2 - Notificação e acompanhamento de todos os casos no e-SUS VS

Ação Nº 3 - Capacitações para o manejo clínico de TB

Ação Nº 4 - Realizar exames dos comunicantes de casos confirmados de tuberculose e busca ativa dos faltosos									
Ação Nº 5 - Campanhas de prevenção									
4. Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020		95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Manter a alimentação do Sistema de Informação de Mortalidade - SIM									
Ação Nº 2 - Investigação 100% de óbitos com causa básica mal definida									
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil									
Ação Nº 4 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
Ação Nº 5 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais									
5. Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção	2020	75,00	100,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Capacitação no sistema e-SUS VS para as fontes notificadoras privadas									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais notificantes da rede pública para o encerramento correto das notificações conforme especificação de cada agravo									
Ação Nº 3 - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno									
Ação Nº 4 - Monitoramento das notificações pela gerencia do sistema e-SUS VS junto referencias técnicas municipais para enceramento oportuno									
Ação Nº 5 - Estabelecer as notificações de agravos de notificação compulsórias seja registrada no sistema e-SUS VS pelos serviços públicos e privados em âmbito municipal									
6. Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número	2020	0	0	0	Número	0	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de referência para atendimentos de IST / AIDS, inclusive com consultas e medicamentos									
Ação Nº 2 - Realização de campanhas educativas sobre IST/AIDS									
Ação Nº 3 - Manter a distribuição de preservativos									
Ação Nº 4 - Disponibilizar testes rápidos para HIV									
Ação Nº 5 - Intensificar ações de diagnóstico e assistência a gestantes com sífilis e HIV									
Ação Nº 6 - Acompanhar os recém nascidos de mães HIV positivos									
Ação Nº 7 - Capacitação e sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para HIV e AIDS e o diagnostico precoce									
Ação Nº 8 - Capacitar equipes da APS para qualificar informações nos sistemas de registro de testes realizados									
Ação Nº 9 - Realizar ações alusivas ao dia de conscientização sobre as ISTs									

7. Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	Numero de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2019	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização bianual ou sempre que se fizer necessário do Plano de Contingência para a dengue									
Ação Nº 2 - Garantir equipamentos para borrifação e controle do vetor									
Ação Nº 3 - Realizar ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclo, para verificação da infestação do Aedes Aegypti									
Ação Nº 4 - Organizar campanhas e atividades de destaque, com mobilização das comunidades, sociedade civil, igrejas e outras secretarias e entidades. Dia D da Dengue									
Ação Nº 5 - Organizar o Mutirão de Limpeza da dengue (arrastão) de acordo com a necessidade									
Ação Nº 6 - Realização do diagnóstico situacional das endemias no município									
Ação Nº 7 - Realizar zoneamento dos Agentes de Endemias em suas áreas adscritos									
Ação Nº 8 - Realizar notificação dos casos suspeitos de dengue									
Ação Nº 9 - Realizar ações de bloqueio de focos de acordo com as normas do Programa Nacional de Controle da Dengue									
Ação Nº 10 - Promoção da integração ACE e ACS									
Ação Nº 11 - Realizar capacitação permanente das equipes de controle vetorial									
Ação Nº 12 - Manter o pagamento da ACE									
Ação Nº 13 - Criar material orientativo sobre a dengue chikungunya e zika									
Ação Nº 14 - Manter sala de situação									
Ação Nº 15 - Realizar ações do PSE									
8. Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães	Parceria com ONG	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Projeto de implantação de serviço de zoonose									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais que trabalharam no setor de zoonose									
Ação Nº 3 - Articulação intra, intersectorial e regional para a manutenção e oferta do serviço									
9. Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção	2019	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os acidentes relacionados ao trabalho em todos os serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas junto às empresas, para redução de acidentes de trabalho									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas preventivas para evitar acidentes de trabalho									

Ação Nº 4 - Estruturação da vigilância em saúde do trabalhador municipal

Ação Nº 5 - Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais

Ação Nº 6 - Ampliação da notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho, no mínimo, os de notificação universal (acidente com material biológico, Acidente de trabalho e Intoxicações exógenas)

Ação Nº 7 - Educação permanente em saúde do trabalhador para: a) RAS - visando a identificação da situação de trabalho, riscos, vulnerabilidades, nexos causal, encaminhamento e atendimento da população trabalhadora do território, considerando prioritária a educação permanente das equipes da APS. b) equipe de Vigilância Sanitária: visando a identificação de fatores de riscos ambientais durante as ações de vigilância em setores regulados pela VISA

Ação Nº 8 - Revisão dos códigos sanitários de saúde municipais para inserção de itens que amparem as ações de vigilância em ambiente de trabalho

DIRETRIZ Nº 6 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Reordenar e qualificar a rede de serviço e diagnóstico da gestão, a assistência hospitalar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	Funcionamento do Hospital Municipal	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência

Ação Nº 2 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos

Ação Nº 3 - Realizar novas contratualizações conforme demanda

Ação Nº 4 - Gestão para resolução de demandas reprimidas

Ação Nº 5 - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal

2. Terceirizar a gestão do hospital municipal	Terceirização da gestão do Hospital Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Garantir retaguarda de atendimento de média e alta complexidade, procedimentos, diagnósticos e leitos

Ação Nº 2 - Manter atendimento 24 horas de urgência e emergência

Ação Nº 3 - Realizar novas contratualizações conforme demanda

Ação Nº 4 - Gestão para resolução de demandas reprimidas

Ação Nº 5 - Melhorar os atendimentos realizados no Hospital Municipal

DIRETRIZ Nº 7 - MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE, CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em infraestrutura das unidades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	Número de unidades ampliadas ou reformadas	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de dois Projetos arquitetônicos para a ampliação e ou reforma de duas unidades de saúde que atendam as especificações da RDC 50 da ANVISA									
Ação Nº 2 - Monitoramento e avaliação do processo									
Ação Nº 3 - Alimentação do sistema SISMOB									
Ação Nº 4 - Execução da obra									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 6 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 7 - Melhorar os consultórios e salas para atendimentos médicos, de enfermagem, dentre outros									
2. Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	Número de veículos adquiridos	Número	2019	3	13	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Aquisição e utilização de veículos									
Ação Nº 2 - Manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos									
Ação Nº 3 - Alugar veículos para realizar o transporte de pacientes									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									
Ação Nº 6 - Renovação da frota de veículos									
3. Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	Percentual de equipamentos adquiridos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir móveis para as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores e materiais de informática									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para o bom andamento das atividades de saúde.									
Ação Nº 4 - Pleitear recursos nas esferas Federal e Estadual									
Ação Nº 5 - Pleitear recursos de emendas parlamentares									

DIRETRIZ Nº 8 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 8.1 - Manter o acesso e o cuidado à atenção psicossocial da população

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	CAPS Microrregional em funcionamento	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências									
Ação Nº 2 - Desenvolver atividades para prevenir o uso de drogas									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias através de articulação intersetorial para reabilitação e reinserção das pessoas com transtornos mentais ao convívio social									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas educativas, confecção de material gráfico									
Ação Nº 5 - Manter o pagamento dos serviços do CAPS									
Ação Nº 6 - Manter o transporte de pacientes no CAPS									
2. Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	Programa Implantado	Número	2019	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações educativas									
Ação Nº 2 - Garantia de acompanhamento com psicóloga									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação no Programa Movimenta Ipumirim									
Ação Nº 4 - Implantar o programa de combate ao tabagismo com reuniões de grupo									
Ação Nº 5 - Garantir distribuição de material educativo e medicamentos									

DIRETRIZ Nº 9 - MANTER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a assistência em saúde, melhorando a oferta de medicamentos, insumos, atendimentos e procedimentos especializados com financiamento complementar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	Participação nos Consórcios Intermunicipais de Saúde	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o convênio com CIS-AMOSC e CIS-AMAUC para compra de consultas e exames especializados e despesas administrativas

Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG).

2. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	Ampliar o aumento de acesso a procedimentos cirúrgicos	Percentual	2020	20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar a disponibilização e o acesso de métodos definitivos (laqueaduras e vasectomias)

Ação Nº 2 - Regular o acesso aos serviços de média e alta complexidade, através do Sistema de Regulação (SISREG)

Ação Nº 3 - Aumentar o acesso aos procedimentos de difícil acesso

Ação Nº 4 - Diminuir o tempo de espera nas filas

3. Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	Manter repasses para APAE Municipal	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
---	-------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Manter o atendimento na APAE

Ação Nº 2 - Disponibilizar o serviço de acompanhamento em especialidades na APAE

Ação Nº 3 - Disponibilizar do Serviço de Equoterapia

DIRETRIZ Nº 10 - AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM VISTA AO APRIMORAMENTO DO SUS E A CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 10.1 - Participação da sociedade da administração pública de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de 01 conferência municipal de saúde	Realização de 01 Conferencia municipal de saúde	Número	2019	1	1	Não programada	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
2. Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	Número de instrumentos apreciados	Número	2020	4	12	4	Número	2,00	50,00

Ação Nº 1 - Estabelecer pareceres sobre os instrumentos de gestão através de deliberações em assembleias

Ação Nº 2 - Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Articular junto à gestão as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho

Ação Nº 4 - Garantia de recursos financeiros para a participação de conselheiros em eventos do controle social nas esferas municipal, estadual e federal

Ação Nº 5 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos, pactuações, convênios e parcerias da pasta

Ação Nº 6 - Capacitação do CMS

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	Percentual de pessoal com suspeita de Covid com testes aplicados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e o rastreamento dos casos e contactantes.									
Ação Nº 2 - Manter o fornecimento de EPIs conforme orientações sanitárias									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	Percentual de pessoal vacinadas	Percentual	2021	98,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de incentivo à vacinação.									
Ação Nº 2 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19.									
3. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	Percentual de atendimentos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19.									
Ação Nº 2 - Garantir exames e medicamentos para o tratamento pós COVID-19.									
Ação Nº 3 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19.									

DIRETRIZ Nº 12 - FORTALECER A GESTÃO DO SUS, COM APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO, NO CONJUNTO DE PROCESSOS QUE ENGLOBALAM ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE RECURSOS DE QUALQUER NATUREZA, VISANDO À RACIONALIZAÇÃO E À EFETIVIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 12.1 - Adequar a gestão e o manejo das informações em saúde à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	Política de Confidencialidade de dados sensíveis implantada	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer condutas e diretrizes para a garantir a segurança na utilização e tratamento de dados de usuários, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer entidade que tenha ou venha a ter vínculo com a secretaria municipal de saúde de Ipumirim.

Ação Nº 2 - Implementar uma Política de Privacidade aplicada às atividades de tratamento de dados pessoais dos usuários, colaboradores, visitantes de informações relacionadas à saúde municipal, candidatos à vagas de emprego, fornecedores e prestadores de serviço.

2. Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet	Percentual de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet identificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Planejar as mudanças na infraestrutura e nas tecnologias utilizadas nos processos de trabalho, na cultura organizacional das equipes e na gestão

Ação Nº 2 - Identificar a demanda de suporte de Tecnologia da Informação (TI) e dos processos da AB e implementar diretrizes e princípios de arquitetura de software, permitindo, desse modo, a realização do alinhamento entre essas dimensões.

Ação Nº 3 - Aquisição de equipamento de informática com quantidade suficiente de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet para garantir a qualidade das informações para o E-SUS AB de Ipumirim-SC.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	2	1
	Realizar análise e apreciação dos instrumentos de gestão	4	2
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00

	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	1	1
301 - Atenção Básica	Manter a mortalidade infantil a menos de 01 (um) óbito por ano	1	0
	Implantar a Política de Confidencialidade de dados sensíveis da SMS	1	1
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Realizar a ampliação e reforma nas Unidade Básica de Saúde (UBS)	1	1
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas ESF's	100,00	100,00
	Aumentar em 03% ao ano o parto normal	27,44	32,25
	Identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS, como quantidade de computadores, de impressoras, suporte à informatização das unidades de saúde, conectividade à internet, entre outros, para implantar o E-sus AB	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	100,00	100,00
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	2	1
	Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	1	1
	Manter em mais de 85% o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	85,00	
	Manter em 0 (zero) a mortalidade materna	0	0
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós COVID-19.	100,00	100,00
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	1	1
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura Populacional das equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Manter os índices de gravidez na adolescência em 10% ou menos	10,00	12,90
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,20 ao ano na população alvo	0,63	
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	4	4
Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,4 ao ano	0,46		
Manter em menos de 10 óbitos na faixa etária de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis: doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	9	1	
Implantar o Programa Ipumirim em Movimento	1	1	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir em 100% do funcionamento do hospital municipal, com atendimento de urgência e emergência 24 horas, exames de imagens e internações.	100,00	100,00
	Ampliar capacidade de oferta de consultas e exames especializados para facilitar o acesso da população.	2	2
	Manter os atendimentos no CAPS Microrregional	1	1

	Terceirizar a gestão do hospital municipal	1	1
	Aquisição de veículos para reposição da frota, sendo veículos de 5 lugares, 7 lugares, vans e ambulâncias	2	1
	Reimplantar o Programa de Prevenção do Tabagismo	1	1
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com maior déficit e garantindo ao usuário consultas especialistas de acordo com a sua gravidade	20,00	20,00
	Aumento do número de especialidades médicas de forma equânime priorizando a expansão das especialidades com a APAE clínica	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter os atendimento com dispensação de medicamentos pela Farmácia Municipal	100,00	100,00
	Proporcionar capacitação aos profissionais na área de assistência farmacêutica	1	1
	Promover a revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e Protocolos.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter em mais de 90% ao ano as análises em amostras de água para consumo humano, quanto ao parâmetro de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em relação ao ano base.	100,00	100,00
	Atingir 100% das ações de vigilância sanitária	100,00	100,00
	Realizar o Percentual de ações realizadas	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar em 100% as coberturas vacinais do calendário básico de vacinação no município	100,00	84,72
	Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais	100,00	100,00
	Alcançar \geq 90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	0,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19.	100,00	100,00
	Alcançar em 85% ou + a proporção de curas dos casos novos de tuberculose pulmonar.	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos necessários para o bom andamento das atividades	100,00	100,00
	Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
	Realizar 95% de registro de óbitos com causa básica definida	95,00	100,00
	Realizar ações conjuntas de combate a Dengue	100,00	100,00
	Encerrar 100% das investigações de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação	95,00	100,00
	Reduzir o número de casos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	0	0
	Manter em ZERO a incidência de AIDS em menores de 05 anos	0	0
	Realizar no mínimo 04 ciclos de visitas domiciliares em 80% dos domicílios por ciclos.	4	4
	Realizar convênio com uma ONG, visando realizar controle de zoonose através de castração de gatos e cães	1	0
	Manter em 100% o preenchimento do campo OCUPAÇÃO nas notificações de agravo relacionadas ao trabalho	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	48.300,00	3.431.728,20	1.708.900,00	151.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.339.928,20
	Capital	N/A	35.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	160.000,00	3.625.000,00	481.500,00	75.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.342.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	420.000,00	82.600,00	82.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	585.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	154.800,00	40.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	16.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/06/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde - as ações, as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano.

Na Programação Anual de Saúde o propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS (§1º do Art. 3º). Importante destacar que nem todas as metas estão disponíveis para "medição", tendo em vista os diversos sistemas de informações, a instabilidade de alguns destes sistemas e mesmo porque na PAS, ações metas, às vezes confunde-se aí é mais difícil verificar o resultado parcial temporal. De maneira geral, vê-se que a execução das metas pactuadas, vê-se que boa parte desta foram atingidas/alcançadas, porém destaca-se algumas situações que precisam ser melhoradas, mas como, estamos analisando o Primeiro Quadrimestre, muitas ações vão ser desenvolvidas no decorrer do ano. A PAS possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel da Gestão na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde.

Cabe aqui destacar que alguns indicadores que o resultado está com zero e o percentual está 100%, ocorre em decorrência de a meta ideal ser zero. Destacamos aqui as ações de combate a dengue, a campanha de vacinação. Foram adquiridos equipamentos para um melhor atendimento de todos, assim como, foram desenvolvidas ações de prevenção com grupos específicos. Foi terminado a ampliação da Unidade Básica de Saúde, assim como, foi realizada a pintura da área onde não houve ampliação. Podemos perceber uma dificuldade quanto os índices de vacinação, principalmente da COVID, em decorrência, principalmente das falácias realizadas sobre tal imunização, o que reflete em outras ações de vacinação.

De maneira geral, vê-se que a execução das metas pactuadas, vê-se que boa parte desta foram atingidas/alcançadas, porém destaca-se algumas

situações que precisam ser melhoradas, mas como, estamos analisando o Primeiro Quadrimestre, muitas ações vão ser desenvolvidas no decorrer do ano.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/06/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/05/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/05/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Gerado em 13/05/2024 11:02:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Gerado em 13/05/2024 11:02:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Gerado em 13/05/2024 11:02:46

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Destacamos que os dados aqui apresentados foram disponibilizados pelo setor de contabilidade visto a não disponibilização pelo Sistema SIOPS, tal ação foi realizada para cumprir a legislação vigente.

Ao analisar o demonstrativo da aplicação dos recursos/execução orçamentária e financeira, em seus diversos desdobramentos, tem a finalidade de verificar se o ente público executou/aplicou corretamente os recursos financeiros, próprios ou os de transferência automática fundo a fundo, chamados de recursos vinculados. O arcabouço legal é a Lei 141/2012, que regulamenta o § 3 do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde. (ASPS). Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Cumpre também o disposto na Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Os recursos recebidos da união/estado são transferidos de forma regular e automática e de acordo com os blocos de financiamento, conforme a Portaria 204/2007 até o final de 2017. Com a edição da Portaria Ministerial 3.992/2017 de 28 de dezembro de 2017, os recursos passaram a ser transferidos em dois blocos de financiamento, sendo: CUSTEIO e INVESTIMENTO, facilitando assim, a execução dos recursos nos municípios, apesar de ainda haver muita resistência por parte dos contadores e controladores internos assim como alguns auditores de Tribunais de Conta, que não tem a compreensão e informação adequada a respeito. Essa portaria propiciou maior flexibilidade na execução financeira, diminuindo um pouco o "engessamento" dos recursos vinculados, mas porém tendo que ser aplicado de acordo com a sua finalidade.

O município de Ipumirim cumpriu com a exigência legal de aplicar no mínimo 15% da receita de recursos próprios com ações e serviços públicos de saúde, aplicando 18,66% (2.940.970,17) em despesas empenhadas no quadrimestre, ou seja, aplicou a maior 3,66% (R\$ 576.772,45). O município arrecadou um valor de R\$ 15.761.318,16, destes, aplicou R\$ 2.940.970,17 em Ações e Serviços Públicos de Saúde, sendo que o mínimo a ser investido era de R\$ 2.364.197,72.

O município recebeu para o combate a Dengue o valor de R\$ 10.000,00 no dia 22 de fevereiro, CONFORME OFÍCIO N.

022/2024/SES/DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM ANEXO. REF. REPASSE FINANCEIRO PARA OS MUNICÍPIOS CATARINENSES., CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO 693/CIB/2023, DE 14/10/2023 QUE APROVA AS DIRETRIZES ESTADUAIS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES - SITUAÇÃO DE EPIDEMIA DE DENGUE - SEGUNDA PARCELA.

Foi recebido no mês de abril o valor de R\$ 16.548,35 em parcela única para as ações de custeio ao Programa SUS Digital

Foi recebido pela PORTARIA GM/MS Nº 3.385, DE 19 DE MARÇO DE 2024 a qual dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde o valor de R\$ 10.630,00, o qual vai ser utilizado conforme descrito no Parágrafo único. Os recursos de incremento do financiamento do Cbaf serão repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Cbaf constantes dos anexos I e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais vigente e serão determinados com base nos mesmos dados populacionais utilizados para o repasse ordinário do Cbaf em 2023, estabelecido pela Portaria GM/MS nº 190, de 24 de fevereiro de 2023.

Pela Portaria PORTARIA GM/MS Nº 3.288, DE 8 DE MARÇO DE 2024, que estabeleceu incentivo financeiro de custeio, de caráter excepcional e temporário, para o desenvolvimento da Estratégia de Vacinação nas Escolas, da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação no Brasil, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, em 2024, foi recebido um valor de R\$ 9.048,09, o qual vai ser utilizado para as ações de vacinação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/06/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/06/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Atendendo o disposto na legislação vigente, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012 Artigo 41 "Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias". Assim o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde.

O Relatório tem a finalidade de avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde (PAS), contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre, para que, em sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou a não execução das receitas programadas. Parte-se do pressuposto de monitorar o cumprimento das metas anuais, dos valores orçamentários e dos recursos financeiros nela fixadas em períodos quadrimestrais.

Como estamos analisando o primeiro quadrimestre de 2024, muitas ações vão ser realizadas ao longo dos demais quadrimestre. Desta maneira, solicitamos a avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao Primeiro Quadrimestre de 2024.

JOAO VALDOMIRO NICODEM
Secretário(a) de Saúde
IPUMIRIM/SC, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Introdução

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Auditorias

- Considerações:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

De acordo com o apresentado na reunião ordinária do dia 27 de maio e descrito na ata 149 nº03/2024.

Status do Parecer: Avaliado

IPUMIRIM/SC, 04 de Junho de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ipumirim